



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ASSUNTO: Moção de apoio ao Projeto de lei nº 93/2023, de autoria da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que inclui a matéria “Inteligência Emocional” na grade curricular da Educação Básica das redes de ensino público e privado, desenvolvendo habilidades e possibilitando que os alunos obtenham maior controle sobre suas emoções.

DESPACHO:

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA MESA

MOÇÃO Nº de 2023.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

No final do mês de março, a Deputada Estadual Leticia Aguiar apresentou, para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei de nº 93/2023, que poderá beneficiar as escolas de educação básica do Estado de São Paulo, incluindo na grade curricular das unidades públicas e privadas a matéria: Inteligência Emocional.

A ideia é que a disciplina facilite o aprendizado do aluno, desenvolvendo habilidades como autoestima, autonomia, cooperação, criatividade, liderança, resiliência, resolução de problemas, respeito ao próximo, saúde física e mental.

Considerando que, com a formação socioemocional:

- os jovens terão condições de realizar escolhas profissionais mais acertadas, adquirir mais autoconfiança para o mercado de trabalho e aceitar desafios cada vez mais complexos;
- os jovens poderão ter altos níveis de justiça, solidariedade, respeito e convivência harmoniosa, com atitudes menos individualistas, deverão ficar mais atentos ao cumprimento das leis e normas e ao bem-estar do próximo, além de ajudar na redução de casos de bullying;

Considerando que a pauta é viável e benéfica para a formação acadêmica dos nossos estudantes, principalmente num momento de tensão e incertezas nos ambientes escolares, compartilho da proposta apresentada pela Nobre Deputada;

Por isso, **REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

**“MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI nº 93/2023,
DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL LETICIA AGUIAR , QUE INCLUI A
MATÉRIA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, NA GRADE CURRICULAR DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO,
DESENVOLVENDO HABILIDADES E POSSIBILITANDO QUE OS ALUNOS
OBTENHAM MAIOR CONTROLE SOBRE SUAS EMOÇÕES”.**

REQUEIRO ainda que a Deputada Estadual seja oficiada sobre o referido documento, apreciado no plenário da Câmara Municipal, no seguinte endereço da Alesp: Avenida. Pedro Álvares Cabral, nº 201 - São Paulo/SP - CEP 04097-900 – Gabinete 157 – 1º andar.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de abril de 2023.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (GEBÊ)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**